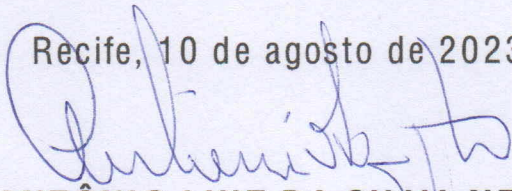


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS SÓCIOS CONTRIBUINTE

O **SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE** em Recuperação Judicial, cumprindo exigências e condições previstas na **Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005**, com efeitos jurídicos imediatos sobre os direitos, deveres e sanções contidos nos artigos 18, incisos I e II; 19, inciso III e seu parágrafo 4º.; 20 e seu parágrafo 1º., do **Estatuto Social** desta Associação Desportiva, vem formalmente **NOTIFICAR** todos os sócios contribuintes que estejam em débito com as suas obrigações financeiras perante o Clube para regularização de suas respectivas pendências, das seguintes formas: **1)** Acessando os seus perfis exclusivos diretamente no *site* da INGRESSO S.A. (www.ingressosa.com); **2)** Ligando para o telefone (81) 4042.1402; **3)** Por mensagem através do aplicativo "WhatsApp" no número (81) 9.8214.2049, seguindo as instruções dos atendentes; ou **4)** Comparecendo pessoalmente à Tesouraria do Clube, **tudo no prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir da divulgação deste Edital no *site* oficial www.santacruzpe.com.br. Este Edital está publicado no Departamento de Arrecadação e Administração do Sistema de Sócios na sede do Clube.

Recife, 10 de agosto de 2023.


ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO
Presidente do Executivo